

Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013. Campus de Curitiba II



EDITAL Nº. 01/2019 - COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha dos representantes no Conselho de Campus, no Conselho do Centro de Artes e no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II (FAP) da UNESPAR – designada pela Portaria n.º 13/2019-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art.21, inciso IX do Regimento Geral da UNESPAR;

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2014 – COU, que regulamenta as eleições para os representantes no Conselho de Campus e nos Conselhos de Centro dos campi da UNESPAR;

RESOLVE:

Artigo 1º. ANUNCIAR os cargos que serão disputados nesta eleição:

- I Representantes docentes dos cursos de Bacharelado em Música Popular,
 Bacharelado e Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado
 Acadêmico em Cinema e Mestrado Profissional em Artes no Conselho de Campus;
- II Representantes docentes dos cursos de Bacharelado em Artes Cênicas,
 Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado Acadêmico em Cinema e Mestrado
 Profissional em Artes no Conselho do Centro de Artes;
- III Representante docente do curso de Bacharelado em Música Popular no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia;
- IV Representante discente no Conselho do Centro de Artes.

Artigo 2º. ESTABELECER os seguintes prazos e datas eleitorais:

- I Inscrições das candidaturas: 13 a 17 de maio de 2019.
- II Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 20 de maio de 2019.
- III Prazo recursal: 21 e 22 de maio de 2019.
- IV Prazo para julgamento do recurso 23 e 24 de maio de 2019.
- V Homologação das inscrições dos candidatos: 27 de maio de 2019.
- VI Período de campanha eleitoral: 27 de maio a 10 de junho de 2019.



Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013. Campus de Curitiba II



- VII Eleição: das 8h30min às 21h30min do dia 11 de junho.
- VIII Apuração do resultado: 11 de junho de 2019.
- IX Proclamação do resultado, mediante Edital: 12 de junho de2019.
- X Prazo recursal: dia 13 de junho de 2019.
- XI Homologação do resultado final: 14 de junho de 2019.

Curitiba, 10 de maio de 2019.

Prof. André Ricardo de Souza Presidente da Comissão Eleitoral